



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 65/2021/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 23 de julho de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendente Regional de Ensino e Diretor(a) de Pessoal
Superintendências Regionais de Ensino (SREs)
Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG)

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando a autorização excepcional de prorrogação da convocação nos termos do Memorando-Circular nº 60/2021/SEE/SG - GABINETE (32488762), esclarecemos que, para a prorrogação no SYSADP, a Unidade de Ensino deverá adotar os seguintes procedimentos:

- Acessar "Cadastros - Prorrogação de Vagas/QI";
- Selecionar a vaga a ser prorrogada;
- Selecionar o ícone "Prorrogar";
- Registrar na data início 19/07/2021 e data fim 31/12/2021.

Comunicamos, novamente, que a autorização excepcional de prorrogação da convocação, nos termos do Memorando-Circular nº 60/2021/SEE/SG - GABINETE (32488762), é exclusiva para Professor Regente de Turma e Professor Regente de Aula que atuou presencialmente na "turma/sala" criada, tendo em vista as turmas que foram divididas em duas salas distintas, nos casos em que houve espaço físico disponível.

Atenciosamente,

Janete Hoffmann

Diretora de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional

Tarcísio de Castro Monteiro

Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas

Ana Costa Rego

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Janete Hoffmann, Diretor(a)**, em 23/07/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 24/07/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 24/07/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **32754787** e o código CRC **32E6844F**.

Referência: Processo nº 1260.01.0060966/2021-87

SEI nº 32754787